



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

CONSELHO SETORIAL DE GRADUAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 21/2013

Altera disciplinas do Curso de Engenharia Civil.

O Conselho Setorial de Graduação - CONGRAD, da Universidade Federal de Juiz de Fora, no exercício de suas atribuições, tendo em vista o que consta do Processo 23071.002259/2013-80 e o que foi deliberado em sua reunião ordinária do dia 27 de março de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar disciplinas para o Curso de Engenharia Civil, que passam vigorar conforme quadro a seguir:

Disciplina	Lotação	Créditos	Pré-Requisito	Caráter
Sistema de Posicionamento Global	Transportes e Geotecnia	4	Topografia Topografia II Topografia para Arquitetura e Urbanismo Cartografia Temática	Eletivo
Geoprocessamento Aplicado às Ciências	Transportes e Geotecnia	4	Sistema de Posicionamento Global	Eletivo

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se por afixação.

Juiz de Fora, 27 de março de 2013.

Prof. Eduardo Magrone
Pró-Reitor de Graduação

Brunner Venâncio Lopes
Secretário do Conselho Setorial de Graduação